

PORTARIA Nº 079/2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL
CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE PRORROGAÇÃO** da Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **PATRÍCIA DAIANE CORNELIUS**, com cargo de Auxiliar Administrativo, **a CONTAR de 05.06.2024 até 02.08.2024**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 março de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 07.03.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.